



Nº 127-Dispensar o servidor MARCOS CESAR DA SILVA, matrícula nº 5424-1, ocupante do cargo de Técnico de Informática, TC-202.00, Classe C, Padrão 15, da função comissionada de Secretário Administrativo do Gabinete do Procurador-Chefe, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 128 - Designar o servidor ALVAIR FERREIRA, matrícula nº 11193-7, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, TC-204.00, Classe C, Padrão 15, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo do Gabinete do Procurador-Chefe, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

BLAL YASSINE DALLOUL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 336-A, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Doutor PAULO ROBERTO PEREIRA, Procurador Regional do Trabalho, para, no período de 01 a 04.09.05, responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC.

SANDRA LIA SIMÓN

PORTARIA Nº 345, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artºs. 91, IV e XXI, 101 e 102, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora HELOISA MARIA MORAES REGO PIRES, para o encargo de Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho.

SANDRA LIA SIMÓN

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2005

A PROCURADORA GERAL DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo MPT nº 08130.002588/2002, resolve:

Nº 346 - Alterar a aposentadoria concedida ao Dr. ROBERTO DAS GRAÇAS ALVES, efetivada pela Portaria PGT nº 206, de 01.08.2002, publicada no D.O.U. de 06.08.2002, para considerá-lo aposentado no cargo de Procurador Regional do Trabalho da Carreira do Ministério Público do Trabalho, com efeitos financeiros a partir da data de sua aposentadoria, em virtude da Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 407.841-4, publicada no D.J. de 06.04.2004.

A PROCURADORA GERAL DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo MPT nº 08130.003547/2003, resolve:

Nº 347 - Alterar a aposentadoria concedida à Drª MARCIA DE CASTRO GUIMARÃES, efetivada pela Portaria PGT nº 394, de 08.10.2003, publicada no D.O.U. de 10.10.2003, para considerá-la aposentada no cargo de Procurador Regional do Trabalho da Carreira do Ministério Público do Trabalho, com efeitos financeiros a partir da data de sua aposentadoria, em virtude da Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 407.841-4, publicada no D.J. de 06.04.2004.

A PROCURADORA GERAL DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo MPT nº 08130.003472/2002, resolve:

Nº 348 - Alterar a aposentadoria concedida à Drª MARA CRISTINA LANZONI, efetivada pela Portaria PGT nº 239, de 01.10.2002, publicada no D.O.U. de 02.10.2002, para considerá-la aposentada no cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho da Carreira do Ministério Público do Trabalho, com efeitos financeiros a partir da data de sua aposentadoria, em virtude da Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 407.841-4, publicada no D.J. de 06.04.2004.

A PROCURADORA GERAL DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo MPT nº 08130.001211/2000, resolve:

Nº 349 - Alterar a aposentadoria concedida à Drª JANETE MATIAS, efetivada pela Portaria PGT nº 117, de 19.05.2000, publicada no D.O.U. de 22.05.2000, retificada no D.O.U. de 21.12.2001, para considerá-la aposentada no cargo de Procurador Regional do Trabalho da Carreira do Ministério Público do Trabalho, com efeitos financeiros a partir da data de sua aposentadoria, observada a prescrição quinquenal, em virtude da Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 407.841-4, publicada no D.J. de 06.04.2004.

SANDRA LIA SIMÓN

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 9 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve alterar o Ato do Presidente do dia 17 de junho de 1991, publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 18 subsequente, que aposentou FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 16 de março de 1993, a vantagem prevista no artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens do § 1º do artigo 1º e do artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

alterar o Ato da Mesa do dia 20 de junho de 1985, publicado no Diário Congresso Nacional do dia 26 subsequente, que aposentou FRANCISCO DE ASSIS MENESES, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir a partir de 1º de setembro de 1992, a vantagem prevista no item II do artigo 193 da Resolução nº 67, de 09 de maio de 1962.

alterar o Ato do Presidente do dia 03 de agosto de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, que aposentou FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 30 de novembro de 1992, a vantagem prevista no artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens do § 1º do artigo 1º e do artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

alterar o Ato do Presidente do dia 11 de dezembro de 1990, publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 11 de dezembro de 1990, que aposentou FRANCISCO DUTRA FILHO, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 02 de setembro de 1991, a vantagem prevista no artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens do § 1º do artigo 1º e do artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

alterar o Ato da Mesa do dia 08 de agosto de 1985, publicado no Diário Congresso Nacional do dia 20 subsequente, que aposentou FRANCISCO LEITÃO DA SILVA NETO, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir a partir de 05 de outubro de 1988, a vantagem prevista no item II do artigo 193 da Resolução nº 67, de 09 de maio de 1962.

alterar o Ato do Presidente do dia 14 de setembro de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente, que aposentou FRANCISCO SOARES MASCARENHAS, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica em Comunicação Social, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens previstas no § 1º do artigo 1º e no artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

alterar o Ato do Presidente do dia 25 de março de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 26 subsequente, que aposentou RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CORDEIRO, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens previstas no § 1º do artigo 1º e no artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

SEVERINO CAVALCANTI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 304, DE 9 DE SETEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e na alínea “d” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar Márcia da Silva Soares Fonseca para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria de Administração.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 441 - Autorizar, pelo período de um ano, a cessão ao Supremo Tribunal Federal, da servidora MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente desta Corte, para exercer função comissionada, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 442 - Autorizar, pelo período de um ano, a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, do servidor APARÍCIO MIGUEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 444 - Autorizar, pelo período de um ano, a cessão ao Supremo Tribunal Federal, da servidora DENISE CASTANHEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, para exercer função comissionada, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Ministro CARLOS VELLOSO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 92, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

Autorizar a cessão do servidor Wagner Albuquerque Menezes Silva, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática, matrícula S045580, para exercer função comissionada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pelo prazo de um ano.

Ministro EDSON VIDIGAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 423 - Designar AMANDA DE SOUZA GERACY, matrícula S048857, para exercer, a partir da publicação desta Portaria, a função comissionada de Assistente II, código FC-2, no Gabinete do Ministro Teori Albino Zavascki, em vaga decorrente da dispensa de Lisbete Gomes Araujo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, VI, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o que consta do processo STJ 8554/2004, resolve:

Nº 424 - Declarar vago, com efeito retroativo a 17 de agosto de 2005, nos termos do art. 33, IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe “C”, padrão 15, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pelo servidor ALCÍLIO MARTINS MARQUES, em virtude de seu falecimento.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 425 - Dispensar, a pedido, na data de publicação desta Portaria, NISHLEI VIEIRA DE MELLO, matrícula S037006, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, que exerce no Gabinete do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, resolve: